



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 3.902 DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**  
**“Dá denominação a Praça Pública que  
especifica e dá outras providências”.**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**VALTER RIBAS**”, a praça pública localizada nas Ruas Francisco Alves Barbosa, Lindolpho Leite de Mattos, Francisco Pagani e Lucentino Catini, entre os Bairros denominados Jardim Santa Angelina e Jardim Cruzeiro desta cidade de Agudos, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de janeiro de 2009.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE CARLOS OCTAVIANI**  
Secretário Gerente da Cidade